



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0027

001 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO QUARENTA E TRÊS (043) DO ANO DE
002 DOIS MIL E DOZE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED. Aos vinte
003 e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Sala de
004 reuniões do Conselho na Secretaria de Educação, os Conselheiros (as): Odileide
005 Feitosa de Paula Martins, Mari Estela Prateat da Silva Galo, Dinoráh Hadlich, Márcia
006 Regina Cordeiro Bavaresco, Suner Rafael da Silva, Maria Regina Rebello Mota, Magali
007 Rogge, Odila Maciel, Josete Daniela Machado da Silva a Vice Presidente e Assessora
008 Técnica dos Conselhos Cristiane Silva Mendonça Couto e a Secretária Executiva
009 Viviane Raquel Silva Russi. A Vice Presidente Cristiane Silva Mendonça Couto
010 *cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos em conformidade com* **EDITAL**
011 **DE CONVOCAÇÃO Nº.27 / COMED/201.** *O Presidente do Conselho Municipal de*
012 *Educação – COMED, convoca os seus Conselheiros (as) para Reunião Ordinária que*
013 *se realizará no dia 25 de setembro de 2012 às 14 horas, na sala dos Conselhos na*
014 *Secretaria de Educação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Acolhida,*
015 *Expediente Menção das justificativas das faltas.* **1ª ORDEM DO DIA:** *Síntese das*
016 *matérias deliberadas em reunião pelos Presidentes das Câmaras;* **2ª ORDEM DO DIA:**
017 *Análise e Aprovação do Projeto de Resolução Nº 003/2012 Regimento Escolar;* **3ª**
018 **ORDEM DO DIA:** *Assuntos Gerais; Itajaí (SC), 21 de setembro de 2012.* **Carlos**
019 **Roberto Nascimento Presidente do COMED.** No início da reunião a Vice Presidente
020 justificou as faltas do Presidente Carlos Roberto Nascimento e da Conselheira Sueli da
021 Costa, lê o Ofício encaminhado pela Gerência de Educação do Estado indicando as
022 Conselheiras como titular Tânia Maria Adriano Coelho e suplente Floriana Heloisa de
023 Freitas Abrahão. **1ª ORDEM DO DIA** A Assessora Técnica esclarece a respeito da
024 Proposta de Resolução do Regimento Escolar sendo a primeira parte do Regimento a
025 forma de como deverá ser escrito. Solicita aos Conselheiros (as) que se faça a leitura
026 do documento e verifiquem o que deverá ser alterado e acrescentado. Observa que as
027 Instituições Privadas se quiserem também poderão utilizar este Regimento. Ressalta
028 que o Regimento Escolar tem como referência os princípios e valores contidos na
029 Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no
030 Estatuto da Criança e do Adolescente, nas normas federais e municipais que se
031 referem à educação. A Assessora Técnica propõe aos Conselheiros (as) fazerem a
032 leitura da primeira parte no coletivo e a segunda parte em duplas. Os Conselheiros



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0028

033 solicitam que a Assessora Técnica faça a leitura. A Assessora Técnica enfatiza o
034 parágrafo 2º do artigo 4º que trata da escola criar estratégias para garantir o acesso
035 aos profissionais em exercício na Instituição, alunos regularmente matriculados e
036 respectivos pais ou responsáveis tomar conhecimento do disposto no Regimento
037 Escolar. Durante a leitura do documento os Conselheiros (as) realizaram as alterações
037 que são; No parágrafo 2º do artigo 1º O Regimento Escolar não deve ser cópia da
038 proposta pedagógica/projeto político pedagógico ou de outros documentos legais que
039 fundamentam o regimento, ele deverá regulamentar a organização e utilização dos
040 espaços e do tempo escolar e a relação dos sujeitos envolvidos no processo educativo.
041 Foi realizada a seguinte alteração: O Regimento Escolar deverá regulamentar a
042 organização e utilização dos espaços e do tempo escolar e as relações dos sujeitos
043 envolvidos no processo educativo, evitando-se plágio ou cópia de outros documentos.
044 Os parágrafos do artigo 5º foram alterados na sua sequência, e alterada a redação do
045 1º e 2º parágrafo passando a ter a seguinte redação: Parágrafo 1º - À Secretaria de
046 Educação compete a orientação e acompanhamento do Regimento Escolar em cada
047 Unidade Escolar; Parágrafo 2º Compete a Direção e Coordenação a elaboração do
048 Regimento Escolar. No artigo 11 Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação
049 **criar procedimentos alterou-se para oferecer** a formação continuada, orientar as
050 instituições de educação na elaboração, avaliação e reelaboração do seu Regimento
051 Escolar, bem como disponibilizar a legislação vigente atinente a esta Resolução,
052 conforme discriminadas no Anexo II. No anexo I foi acrescentada no inciso II- Da
053 gestão administrativo pedagógica, apontar as instâncias existentes, tais como: Direção
054 foi acrescentado **Coordenação** da Instituição de Educação, informar; dos Serviços
055 Pedagógicos acrescentou-se **projetos e programas para alunos especiais e para**
056 **alunos do apoio pedagógico – contraturno, como funciona, horário de**
057 **funcionamento**; da avaliação **procedimentos de avaliação para alunos com**
058 **deficiência**; normas acrescentou-se **- vendas na escola, autorização de uso de**
059 **imagem – professores que desistem de trabalhar na escola deverão deixar seus**
060 **diários de classe e plano diário para não precisar registrar boletim de ocorrência**;
061 Inciso VI do anexo I acrescentou-se – **agentes de atividades de educação especial –**
062 **estágios o professor regente deverá acompanhar o estagiário – palestras na**
063 **escola o professor regente deverá acompanhar palestrante.** Após a leitura a



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0029

064 Assessora Técnica esclareceu que será feita a revisão e acrescentada as alterações
065 pontuadas na reunião e posteriormente enviará por e-mail uma cópia para que se faça
066 mais uma vez a leitura e se necessário fazer alterações que será discutida na reunião
067 do dia vinte e três de outubro. Nada mais havendo a tratar a Vice Presidente agradeceu
068 a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu Viviane Raquel Silva Russi
069 Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente Ata que após lida e aprovada,
070 será assinada por mim e pelos demais presentes. Itajaí 25 de setembro de 2012.

Carlos Roberto Nascimento
Presidente – COMED

Secretária Executiva		
Viviane Raquel Silva Russi		
Assessora Técnica		
Cristiane Silva Mendonça Couto		



Conselho Municipal de Educação de Itajaí

0030

Carlos Roberto Nascimento
Presidente – COMED

Secretária Executiva	
Viviane Raquel Silva Russi	
Assessora Técnica	
Cristiane Silva Mendonça Couto	

Conselho Municipal de Educação